

Projeto de Lei nº010/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1486/2011 de 20/12/2011. um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-236.655,60 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos).

3.	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio
3.1	Departamento Administrativo
04.122.0402.2070 – Manutenção do Departamento Administrativo	
0015 -3190.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais.....	F.1000 236.655,60

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o art.43, inciso II, da Lei 4.320/64, o Provável Excesso de Arrecadação verificado no exercício.

Red.81 17.21.01.02.00.00.00 Cota Parte do F.P.M.	236.655,60
--	------------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2012.

**José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal**

Cambará - Pr, 01 de junho de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente.

Excelentíssimos Srs. Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº010/2012, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, junto ao Orçamento do Exercício de 2012.

A presente proposta tem como objetivo principal, fazer uma complementação de dotação orçamentária, tendo em vista que os valores alocados não são suficientes, para fazer frente ao pagamento de sentenças judiciais.

Contando com o mais elevado espírito de homem público de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal